



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito



DECRETO 031/2005

Dispõe sobre o horário de expediente nas Repartições Públicas Municipais.

O Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, Sr^o. Oscar Martins Bezerra, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Levando em consideração a atípica situação econômica em que o Município de Juara está enfrentando, devido à redução da arrecadação municipal de impostos, ocorrido não só ao município, mas também ao Estado de Mato Grosso e demais Municípios, em razão da forte crise do setor agropecuário, agricultura, bem como no setor Industrial/Madeireiro, fica decretado:

I - A redução de jornada de trabalho na Sede da Prefeitura e demais dependências do Poder Executivo, devendo o atendimento ao público realizar das 07:00 horas às 12:00 horas.

II - Ressalvando os serviços essenciais, que deverão permanecer inalterados, não fazendo jus a esse Decreto, sendo os seguintes: Transporte Escolar, Hospital Municipal e Posto de Saúde.

III - Os servidores responsáveis pela coleta de lixo e limpeza, cumprirão a sua jornada de trabalho sem qualquer alteração.

Parágrafo único - Em caso de necessidade da Administração Pública, poderá convocar o funcionário para desempenho de atividades em período integral.

Art. 2º - Fica expressamente proibido a contratação de funcionários por prazo determinado, comissionados e concursados, pelo prazo da vigência do presente Decreto, ressalvando os profissionais da área da Saúde e Educação que se fizer necessário.

Art. 3º. Devido à redução de jornada de trabalho, fica determinado que todas as Secretarias enviarão listas com relação dos funcionários contratados e em comissão, que tornaram ociosos a administração pública, com fim de análise para remoção ou demissão.

I - O prazo de apresentação da lista supramencionada será de 05 (cinco) dias, a partir da vigência do presente Decreto.

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, por tempo indeterminado, até a reversão da situação econômica.

Registra-se!

Publique-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 14 de julho de 2005.


Oscar Martins Bezerra
Prefeito Municipal.